

Lei n.º 196/71

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, especial e dá outras providências.....

Padre Roberto Fuleo de Nascimento prefeito municipal de glória de Daurados, no uso de suas atribuições legais, Fico saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de cr\$. - 2.160,00 (dois mil e sessenta cruzeiros) para pagamento ao fornecedor de luz elétrica para a avenida Presidente Vargas e cr\$. - 600,00 (seiscentos cruzeiros) para pagamento ao fornecedor de energia elétrica para a residência do Sr. M. juiz de direito.

Art 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

3. - Recursos naturais e agro-pecuários

3.000 - Despesa Corrente

3.1.2.0 - material de consumo
 Verba - 3.1-1-2 CR\$ - 2.760,00

Art. - 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do prefeito municipal de Glória de Dourados, 05 de fevereiro de 1971.

- Pe. Roberto Fulco do Itaseimento
 - Prefeito municipal.

Lei nº 197/71.

Dispõe sobre autorização para abertura de concorrência pública para construção e exploração da estação rodoviária e dá outras providências....

Padre Roberto Fulco do Itaseimento, prefeito municipal de Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. - Fica o executivo autorizado a abrir concorrência pública